



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 19/2024 - DG/AP/RE/IFRN

1 de agosto de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO
CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Diretor-Geral do *Campus* Apodi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiário regularmente matriculado no curso de nível superior em Educação Física, conforme as disposições a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Este edital visa à seleção de alunos devidamente matriculados em Curso Superior de Graduação em Licenciatura e/ou bacharelado em Educação Física, devidamente autorizados pelo MEC, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo estagiário no âmbito Coordenação de Esportes (COESP).

1.2. Quadro Informativo:

TURNO	CH.	VR. ESTÁGIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	VR. TOTAL	QTE. ESTAGIÁRIO
Matutino, Vespertino ou Noturno	20 horas semanais	R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1007,98	01

1.4. A eventual aprovação de candidatos além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se darão com o envio de currículo, anexando-se cópias digitalizadas de certificados/declarações para comprovação dos critérios objetivos de avaliação da etapa 1, elencados no item 3.1 deste edital, no período de **05 a 16 de agosto de 2024**, para o seguinte endereço: coesp.ap@ifrn.edu.br

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos essenciais para a participação dessa seleção:

I - ter cursado ou estar cursando o 1º período até o 7º período do curso de graduação em

licenciatura e/ou bacharelado em Educação Física, devidamente autorizado pelo MEC;

II - matrícula e frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na lei 11.788/08;

III - possuir disponibilidade para cumprir a sua carga-horária diária de 4h, de segunda à sexta-feira, totalizando 20h semanais;

IV - participar do planejamento e da condução das aulas de atividades físicas e esportivas direcionadas ao lazer e a melhoria da qualidade de vida de alunos e servidores sob a orientação/supervisão dos (as) professores (as) de Educação Física da instituição;

V - ter conhecimentos técnicos de, pelo menos, uma modalidade esportiva, a saber: Basquetebol, Futsal/Futebol, Natação e Voleibol.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas avaliativas, sendo a primeira de caráter eliminatório, e a segunda, de caráter classificatório.

4.1.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação dos Currículos *Vitae* ou Lattes dos candidatos, que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação, elencados no item 3 deste edital.

4.1.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, o candidato será avaliado por meio de uma entrevista, que avaliará aspectos, tais como: ética e perspectivas profissionais, aptidão para trabalhar em equipe, perfil profissional etc.

4.2. O não comparecimento do candidato(a) para a entrevista no dia mencionado no item 5 deste edital, acarretará sua eliminação automática desta seleção.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será publicado, no **dia 27 de agosto de 2024**, no sítio do IFRN - *Campus Apodi* (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/apodi>)

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
02/08/2024	Divulgação do edital
05 a 16/08/2024	Envio dos currículos
20/08/2024	Resultado da avaliação dos currículos
26/08/2024	Entrevista dos selecionados
27/08/2024	Resultado
02/09/2024	Início das atividades

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O contrato de estágio oferecido neste edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRN.

7.2. O cadastro reserva será mantido por 1 (um) ano, contados a partir da publicação do resultado.

7.3. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas no sítio do IFRN *Campus Apodi* (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/apodi>).

7.4. O selecionado terá até o dia **02 de setembro de 2024** para entregar toda documentação necessária para formalizar o estágio.

7.5 O período de estágio será definido em contrato e poderá ser rescindido, a critério da administração a qualquer tempo, com início a partir do dia 02 de setembro de 2024.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora da COESP do IFRN – *Campus Apodi* que preside o presente processo.

Apodi/RN, 01 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES

Diretor-Geral do *Campus Apodi*

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Damiao Freire Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP, em 01/08/2024 17:00:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736826

Código de Autenticação: b5c1ab9061

